



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2013
CELEBRADO O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E DO ESTADO DO PARÁ E A
CLARO S/A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONEXÃO IP DEDICADA E SOLUÇÕES DE REDE
DE DADOS VIA SATÉLITE.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP. 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.758.512-91, designado pela Portaria nº 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, e de outro lado a Empresa, e de outro lado a **CLARO S/A**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 40.432.544/0001-47, com endereço Sede na Rua Florida, nº 1970, bairro Cidade Moçoos, São Paulo – SP, Cep.: 04.565-001, e escritório regional em Belém/PA situado na Tv. Quintino Bocaiuva, nº 1186, bairro de Nazaré, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **ADRIANA VIRGINIA PINTO SOARES**, portadora da carteira de identidade nº. 108.383-68 SGPJ-AM, inscrita no CPF/MF sob o nº. 560.780.642-15, e **EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO**, Carteira de Identidade nº 9371 CREA-PA, CPF nº 391.821.182-72 perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, referente ao PA-PRO 2014/00422, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, doravante denominada simplesmente de Lei, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- a) Prorrogação do prazo vigência, por mais 12 (doze) meses;
- b) Reajuste do valor global do contrato pelo índice negociado em 2,86%, com base no IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) da ANATEL;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Contrato original, por mais 12 (doze) meses consecutivos a partir de 16 de abril de 2018 até 15 de abril de 2019.

PARÁGRAFO ÚNICO – A critério da Administração do Tribunal, o contrato poderá ser rescindido antecipadamente, antes de completar 12 (doze) meses, mediante a notificação formal à **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando a empresa **CONTRATADA** ciente desde já que tal procedimento não implicará em qualquer direito a indenização por danos emergentes e lucros cessantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Considerando o reajuste no percentual de 2,86%, o valor mensal, para o período, passa a ser de R\$ 303.542,83 (trezentos e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos), perfazendo o valor global de R\$-3.642.513,99 (três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quinhentos e treze reais e noventa e nove centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste aditamento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.126.1419.8651, 02.126.1419.8652, 02.126.1419.8653, Natureza de Despesa 339039, Fonte de Recursos 0118.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA- DA GARANTIA

O CONTRATADO é obrigado a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor global determinado na Cláusula Terceira deste instrumento, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O CONTRATADO terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da assinatura deste Termo Aditivo para efetivar a prestação da garantia e apresentar o respectivo comprovante.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A garantia será recalculada, nas mesmas condições e proporções sempre que ocorrer modificação no valor deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – No caso de vencimento, utilização ou recálculo da garantia, o CONTRATADO terá o mesmo prazo estabelecido no parágrafo primeiro, a contar da ocorrência do fato, para renová-la ou complementá-la.

PARÁGRAFO QUARTO - A garantia será liberada após o término deste Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º. da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

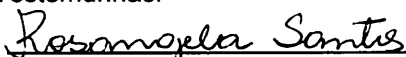
Belém, 06 de abril de 2018.


FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração


ADRIANA VIRGÍNIA PINTO SOARES
Representante da CLARO S.A.


EDILSON RAMOS PEREIRA FILHO
Representante da CLARO S.A.

Testemunhas:


CPF nº 598.039.322-68


CPF nº 002.813.102-28

RESOLVE:

Os (As) Defensores (as) Públicos (as) que se inscreveram no 8º concurso de promoção para a 3ª entrância ficam notificados (as) para, no **dia 16 de abril de 2018**, às 14 horas, no auditório do prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta Capital, participarem do processo de promoção.

Belém, 9 de abril de 2018.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Membro Nato do CSDP

Protocolo: 299793

EDITAL Nº 02 DO 10º CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA A 3ª ENTRÂNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a Resolução CSDP Nº 216, de 05 de março de 2018, que declara 05 vagas nas Defensorias Públicas de 3ª entrância para fins de promoção e dá outras providências; CONSIDERANDO o Edital do 10º concurso de promoção para a 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no D.O.E. Nº 33.579, de 16 de março de 2018;

CONSIDERANDO a suspensão do processo de definição das promoções, que estava agendado para ocorrer na 161ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizada na data de 02.04.2018;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Pará, bem como as deliberações do Egrégio Conselho Superior na 161ª Sessão Ordinária, realizada na data de 02.04.2018, e na 48ª Sessão Extraordinária, realizada na data de 05.04.2018;

RESOLVE:

Os (As) Defensores (as) Públicos (as) que se inscreveram no 10º concurso de promoção para a 3ª entrância ficam notificados (as) para, no **dia 16 de abril de 2018**, às 14 horas, no auditório do prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta Capital, participarem do processo de promoção.

Belém, 9 de abril de 2018.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Membro Nato do CSDP

Protocolo: 299796

EDITAL Nº 02 DO 7º CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA A 3ª ENTRÂNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a Resolução CSDP Nº 216, de 05 de março de 2018, que declara 05 vagas nas Defensorias Públicas de 3ª entrância para fins de promoção e dá outras providências; CONSIDERANDO o Edital do 7º concurso de promoção para a 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no D.O.E. Nº 33.579, de 16 de março de 2018;

CONSIDERANDO a suspensão do processo de definição das promoções, que estava agendado para ocorrer na 161ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizada na data de 02.04.2018;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Pará, bem como as deliberações do Egrégio Conselho Superior na 161ª Sessão Ordinária, realizada na data de 02.04.2018, e na 48ª Sessão Extraordinária, realizada na data de 05.04.2018;

RESOLVE:

Os (As) Defensores (as) Públicos (as) que se inscreveram no 7º concurso de promoção para a 3ª entrância ficam notificados (as) para, no **dia 16 de abril de 2018**, às 14 horas, no auditório do prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta Capital, participarem do processo de promoção.

Belém, 9 de abril de 2018.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral-Membro Nato do CSDP

Protocolo: 299791

EDITAL Nº 02 DO 9º CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA A 3ª ENTRÂNCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a Resolução CSDP Nº 216, de 05 de março de 2018, que declara 05 vagas nas Defensorias Públicas de 3ª entrância para fins de promoção e dá outras providências; CONSIDERANDO o Edital do 9º concurso de promoção para a 3ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no D.O.E. Nº 33.579, de 16 de março de 2018;

CONSIDERANDO a suspensão do processo de definição das promoções, que estava agendado para ocorrer na 161ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, realizada na data de 02.04.2018;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Pará, bem como as deliberações do Egrégio Conselho Superior na 161ª Sessão Ordinária, realizada na data de 02.04.2018, e na 48ª Sessão Extraordinária, realizada na data de 05.04.2018;

RESOLVE:

Os (As) Defensores (as) Públicos (as) que se inscreveram no 9º concurso de promoção para a 3ª entrância ficam notificados (as) para, no **dia 16 de abril de 2018**, às 14 horas, no auditório do prédio sede da Defensoria Pública, sito à Tv. Padre Prudêncio 154, nesta Capital, participarem do processo de promoção.

Belém, 9 de abril de 2018.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES

Defensora Pública Geral

Membro Nato do CSDP

Protocolo: 299795

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Extrato do 8º T.A. ao Contrato nº. 020/2013 – TJPA.
Partes: TJ/PA e a Empresa CLARO S/A - EPP CNPJ 40.432.544/0001-47 // Objeto do Contrato: objeto do presente contrato é a prestação de serviço de conexão IP dedicada para fins de interligação do data center da Secretaria de Informática deste Tribunal, localizado no Fórum Cível de Belém, a internet com solução para gerenciamento pró-ativo de falhas e soluções de Rede de Dados via satélite para atendimento das comarcas localizadas no interior do Estado do Pará, em conformidade com as especificações do Termo de Referência // Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico de nº. 008/TJPA/2013// Objeto do aditamento: a prorrogação do prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, reajuste do valor global do contrato pelo índice negociado em 2,86%, com base no IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) da ANATEL// Vigência do aditivo: início em 16/04/2018 e término em 15/04/2019/ Valor do aditivo: o valor mensal R\$ 303.542,83, com valor global de R\$ 3.642.513,99 // Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: Programa de trabalho: 02.126.1419.8651, 02.126.1419.8652, 02.126.1419.8653; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 0118// Data de assinatura: 06/04/2017// Foro: Belém-PA// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração// Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.//

Protocolo: 299816

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/TJPA/2018

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de tapete tipo capacho, personalizado, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

SESSÃO PÚBLICA: 24/04/2018, às 10h00min
 horário de Brasília, no endereço eletrônico <http://comprasgovernamentais.gov.br>. UASG do TJ/PA: 925942.

Edital disponível em: <http://comprasgovernamentais.gov.br> e www.tjpa.jus.br. Informações pelos telefones (91)3205-3206 (91)3205-3184 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br

Belém, 10 de abril de 2018. Serviço de Licitações do TJPA.

Protocolo: 299609

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO

ADITIVO AO CONVÊNIO 003/2017.

Onde se lê: Ficam inalteradas as cláusulas Segunda e Quinta do Convênio Original que tratam das vagas de estágio e do valor.

Leia-se: Ficam alteradas as cláusulas Segunda e Quinta do Convênio Original que tratam das vagas de estágio e do valor.

Protocolo: 299666

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 33.366, DE 11 DE ABRIL DE 2018.
 NOMEAR em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, **ALINE MARIA ARAÚJO MASSOUD SALAME**, para exercer em caráter efetivo o cargo de Auditor de Controle Externo-Fiscalização-TCE-CT-603-Direito, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, a partir de 11-04-2018.

Protocolo: 299718

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 33.354, DE 09 DE ABRIL DE 2018.
 CONCEDER ao servidor **JOSÉ RODOLFO LEITE JUCÁ**, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0695564, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-04-1998/2001, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 09-04 a 08-05-2018.

Protocolo: 299631

PORTARIA Nº 33.365, DE 09 DE ABRIL DE 2018.
 CONCEDER ao servidor **MANOEL JOSÉ PANDOLFO RAMOS**, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100120, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 01-03-1991/1994, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 05-04 a 04-05-2018.

Protocolo: 299889

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 33.357, DE 09 DE ABRIL DE 2018.
 CONCEDER ao servidor **ROBERTO CARLOS MENDONÇA BARROS**, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100160, 22 (vinte e dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26-03 a 16-04-2018.

Protocolo: 299658

PORTARIA Nº 33.359, DE 09 DE ABRIL DE 2018.
 CONCEDER ao servidor **ARAÓ DE JESUS ROCHA**, Auditor de Controle Externo Direito, matrícula nº 0100387, 90 (noventa) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 05-03 a 02-06-2018.

Protocolo: 299662

PORTARIA Nº 33.362, DE 09 DE ABRIL DE 2018.
 CONCEDER ao servidor **EDIR COSTA PEREIRA DE SOUZA**, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179361, 27 (vinte e sete) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 31-03 a 26-04-2018.

Protocolo: 299651